

P O R T A R I A Nº 679/2026

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO os termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, bem como a Lei Municipal nº 810, de 13 de dezembro de 2005

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº PIR-020216/000745/2026;

CONSIDERANDO ainda, parecer da Douta Procuradoria nas fls. 01109739;

R E S O

L V E admitir **THAIS LIMA SALLES** para exercer o cargo de Fisioterapeuta I, com início em 04/05/2026 e término em 31/10/2026, mediante contrato por prazo determinado conforme a classificação do Processo Seletivo Simplificado Edital 003/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 08 de maio de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal